



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 6 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000075/2025-72**

**Concórdia-SC, 07 de janeiro de 2025.**

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 565/2024 de 03/12/2024 referente a interrupção de férias o período de férias da servidora **SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, na seguinte conformidade:

Onde se lê: "a partir de 06/01/2025, em virtude do calendário letivo 2024. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 27/01/2025".

Leia-se: "na data de 08/01/2025, em virtude do calendário letivo 2024. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 09/01/2025".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 08/01/2025 10:39 )*

FABIO ANDRE NEGRI BALBO  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2025** e o código de verificação: **930b2026af**